DECRETO Nº 4181 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 90.000,00.

MARCELO LUIZ SCHREINERT, Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) que será utilizado nas seguinte dotação orçamentária:

1400-SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
1402-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSO VINCULADOS
2051-MANUTENÇÃO DO CONVENIO PAB FIXO

319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$14.500,00
319016.00.00-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$2.500,00
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R$33.000,00

2075-CENTRO DE ATEND.PSICO SOCIAL-C/REC UNIÃO

319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$37.000,00
339036.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	R$3.000,00

Art.2º - Servirá como cobertura do presente Crédito Especial os recursos recebidos da
União através do Ministério da Saúde Programa PAB Fixo e Programa Cuca Legal-CAPS.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DEZEMBRO DE DOIS E NOVE.

MARCELO LUIZ SCHREINRET,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

HAROLDO NAATZ DE SOUZA,
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA.